

PORTARIA Nº 023, DE 04 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013;

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a servidora Lucimar Murtinho Maia, como fiscal do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.


II - **Dispensar**, o servidor Wellington Fabricio Martins, como fiscal Substituto do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

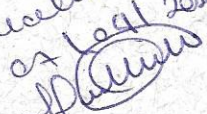
III - **Designar**, o servidor Isaque da Silva Gomes, como fiscal do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

IV - **Designar**, o servidor Herlison Meira Borges de Oliveira, como fiscal Substituto do contrato com a Empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda - EPP , CNPJ 03.761.180/0001-12 referente ao contrato 05/2012 que trata da prestação de serviço de limpeza, conservação e asseio no IFMT - *Campus Pontes e Lacerda*.

V - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

VI - Cientifique-se e Cumpra-se.


Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013

Recebi em
07/04/2014


Recebi em
07.04.2014
Wellington

Recebi
07/04/14
